



## DECRETO Nº 005/2022

**EMENTA:** Divulga o Calendário de Feriados para o ano de 2022 no Município de Petrolina e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e em especial ao quanto previsto no inciso VII, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o cancelamento das festividades de carnaval no Município de Petrolina para o ano de 2022 em razão da necessidade de garantir o efetivo combate à pandemia ocasionada pelo Covid-19;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica divulgado o Calendário de Feriados no Município de Petrolina para o ano de 2022, os quais recairão nas datas abaixo relacionadas:

- I- 1º de janeiro (sábado) – Confraternização Universal;
- II- 06 de março (domingo) – Data Magna do Estado de Pernambuco  
-;
- III- 15 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
- IV- 21 de abril (quinta-feira) – Tiradentes;
- V- 01º de maio (domingo) – Dia Mundial do Trabalhador;
- VI- 16 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;
- VII- 24 de junho (sexta-feira) – São João;
- VIII- 15 de agosto (segunda) – Nossa Senhora Rainha dos Anjos;
- IX- 07 de setembro (quarta-feira) – Independência do Brasil;
- X- 21 de setembro (quarta-feira) – Emancipação Política do Município de Petrolina;
- XI- 12 de outubro (quarta-feira) – Nossa Senhora Aparecida;



- XII- 28 de outubro (sexta-feira) – Servidor Público – Feriado apenas para o funcionalismo público do Município de Petrolina;
- XIII- 02 de novembro (quarta-feira) – Finados;
- XIV- 15 de novembro (terça-feira) - Proclamação da República;
- XV- 25 de dezembro (sábado) – Natal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito

**TATTIANE COSTA SOUZA**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Interina

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município